

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 865

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6639/2022
=DE 11 DE FEVEREIRO 2022=**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO"**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.059.000,00 (Hum milhão, cinquenta e nove mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO**10– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS**

371	3.3.90.30.00.01.0312 – Material de Consumo-----	R\$	100.000,00
375	3.3.90.34.00.01.0312 – Outras Desp de Pessoal Dec. Contr de Terceirização-----	R\$	796.000,00
379	3.3.90.39.00.05.0312 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$	23.000,00
10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica			
418	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo-----	R\$	20.000,00
419	3.3.90.30.00.01.0312 – Material de Consumo-----	R\$	100.000,00
427	3.3.90.39.00.01.0312 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$	20.000,00
TOTAL -----			R\$ 1.059.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO**10– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS**

367	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo-----	R\$	100.000,00
374	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp de Pessoal Dec Contr de Terceirização-----	R\$	796.000,00
377	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$	23.000,00
10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica			
424	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$	140.000,00
TOTAL -----			R\$ 1.059.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.11 16:02:35 -03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.11 16:34:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port044-2022- fis.1

P O R T A R I A N.º 044/2022
=De 11 de fevereiro de 2022=**“DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 6608, de 22 de dezembro de 2021, que “ALTERA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”, revogando o Decreto Municipal n.º 6529/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se reformular a COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS, para fins previsto no art. 3º, bem como do § 2º do artigo 6º do referido Decreto,

**R
E
S
O
L
V**

E: que a **COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS**, deste Município, passa ser composta pelos seguintes cidadãos, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 384, de 28 de outubro de 2021:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- MARIANA LAMONATO REIS FELIPE
- JOSÉ VALENTIN MININEL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- PATRÍCIA NARDINI
- LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- ALINE CRISTINA DOS REIS GARCIA
- FRANCIELE ALEIXO GIRALDO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- LIVIA MARIA MININEL CAPELOSSI GERREIRO
- LILIAN DE CARVALHO MARQUES
- RAQUEL SUELEM ARCANGELO



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port044-2022- fis.2

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PERES
- CÍCERA GOMES

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- Dr^a MARIA JÚLIA CÂMARA FACCHIN GALATI

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO

REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

- Dr. ANDRÉ BALDOCHI TEIXEIRA DA ROCHA
- LUCAS HENRIQUE RIBEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS REPRESENTANTES.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.11 10:23:25
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.10 17:18:49
-03'00'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 045/2022** **=De 11 DE FEVEREIRO de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal nº 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MARIZA DIAS BITTENCOURT	INSPETOR DE ALUNOS	10/02/2022	04º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.10 16:21:40 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.10 17:21:09 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 046/2022** **=De 11 DE FEVEREIRO de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal nº 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**R
E
S
O
L
V**

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
REGIANE FERNANDA MENDONÇA	ENFERMEIRO II	14/02/2022	16º lugar
BIANCA RESENDE	ENFERMEIRO II	14/02/2022	18º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.10 16:22:28 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.10 17:22:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 047/2022 **=De 11 de fevereiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO que a **Sr^a. ODICEA DA SILVA CORREA, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 10/02/2022;**
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,
CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: encerrar o contrato da **Sr^a. ODICEA DA SILVA CORREA, nas funções de SERVENTE ZELADOR,** tendo esta Portaria, **seus efeitos retroativos a partir do dia 10/02/2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.11 15:16:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.11 15:23:21 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 048/2022

=De 11 de fevereiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA**, Escriturário, para **substituir** o servidor FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES – **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** – durante o seu período de férias de **01/02/2022 a 10/02/2022 (10 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.11 15:17:26 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.11 15:24:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 049/2022

=De 11 de fevereiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **MARIA CRISTINA CAPELOSSI**, Servçal, para **substituir** o servidor FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES – **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** – durante o seu período de férias de **11/02/2022 a 20/02/2022 (10 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2022.



PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.02.11 15:18:35 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.02.11 15:26:15
-03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP